



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0385119 / 2019 - PRES/DG/STI/CLOG/SEGOV

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação

1.2 Descrição da Necessidade:

Trata-se de necessidade de solução de TIC para prover comunicação com as Zonas Eleitorais - **Backbone secundário**

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação.

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no estudo preliminar. A equipe de contratação deverá observar o valor destinado para a despesa na proposta orçamentária 2019, de R\$ 1.201.000,00 (um milhão duzentos e um mil reais), bem como informar-se sobre eventuais alterações do orçamento que ocorram ao longo do exercício.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Ruzevan Saraiva da Silva, Coordenador de Suporte.

2.2 Integrante Técnico:

Filipe Teixeira, chefe da Seção de Suporte Operacional .

2.3 Integrante Administrativo:

"Deverá ser indicado pela SAOFC"

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2019, onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

A demanda também está vinculada ao Plano Estratégico Institucional 2015-2020, pois viabiliza entrega relevante para o objetivo estratégico designado como aperfeiçoamento da governança e da infraestrutura de TI.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

1. Melhorar a velocidade dos *links* de comunicação com as zonas eleitorais;
2. Prover infraestrutura de comunicação capaz de suportar novos serviços, tais como reuniões por videoconferência e ensino à distância (EAD).

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da TI indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente, à SAOFC, para indicação do integrante administrativo e demais providências visando a constituição da Equipe de Planejamento da Contratação que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 21/01/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0385119** e o código CRC **81DDAEB3**.